

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

UNIDADE GESTORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0001-00, representado pelo seu Diretor-Geral Interino o senhor Halpher Luiggi Mônico Rosa. UNIDADE DESCENTRALIZADA: Comando do 4º Distrito Naval, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.394.502/0041-31, neste ato representado pelo Vice-Almirante Edervaldo Teixeira de Abreu Filho. INSTRUMENTO: Termo de Execução Descentralizada nº. 330/2018-DAQ/DNIT. OBJETO: Execução de Campanhas Educativas e de Conscientização de Usuários e da População Ribeirinha das Hidrovias dos Rios Tocantins e Tapajós, além da Região dos Estreitos. Gestor: Erick Moura de Medeiros - Diretor de Infraestrutura Aquaviária. VALOR: O valor do presente TED é de R\$ 10.929.046,68 (dez milhões, novecentos e vinte e nove mil, quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 12-A, inciso I, Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, no Decreto nº 6.428 de 14 de abril de 2008, na Portaria Conjunta nº 08, de 07 de novembro de 2012, Resolução nº 26, de 05 de maio de 2016, na Portaria Interministerial MP/MFCGU nº424/2016 e demais normas regulamentares que reagem a matéria. PRAZO: O prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada será de 60 (sessenta) meses contados a partir da data de sua assinatura. EFICÁCIA: Terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no DOU. PROCESSO: 50600.512590/2017-84. DATA DA ASSINATURA: 12/07/2018.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado pelo Diretor-Geral Interino, Senhor Halpher Luiggi Mônico Rosa. UNIDADE DESCENTRALIZADA: Ministério da Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.530.493/0001-71, neste ato representado pelo Secretário Executivo, o Senhor Adelson Loureiro Cavalcante. UNIDADE EXECUTORA: Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI, do Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0029-86 neste ato representada pelo Diretor do Departamento de Saneamento e Edificações Indígenas - DSESI, o Senhor João Victório Zoppi Feliciani. INSTRUMENTO: Termo de Execução Descentralizada nº 485/2018. OBJETO: Implementação da Casa de Saúde Indígena no Município de Novo Progresso, referente as obras da BR-163/PA. Gestor: André Martins de Araújo - Diretor de Planejamento e Pesquisa. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo tem amparo nas disposições contidas no Decreto nº 93.872/86 de 23/12/1986, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no que couber, no art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, no Decreto nº 6.428 de 14 de abril de 2008, e demais normas regulamentares da matéria, mediante as cláusulas e condições estabelecidas no termo. VALOR: O presente termo terá o valor de R\$ 398.580,26 (trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e seis centavos). VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação no DOU. EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data de publicação de seu extrato no D.O.U. PROCESSO: 50600.019132/2017-71. DATA DE ASSINATURA: 09/07/2018.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: UNIDADE DESCENTRALIZADORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado pelo Sr. Diretor-Geral Interino, Halpher Luiggi Mônico Rosa. UNIDADE DESCENTRALIZADA: Universidade Federal do Paraná - UFPR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.095.679/0001-49, representada pelo seu Reitor Ricardo Marcelo Fonseca. INSTRUMENTO: Termo de Execução Descentralizada TED-539/2014-DPP. ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo. OBJETO: Prorrogação de Prazo de Ofício, sem Reflexo Financeiro ao Termo de Execução Descentralizada, para o Desenvolvimento e Aplicação de Metodologia de Avaliação Objetiva das Condições Funcionais e Estruturais das Obras de Artes Especiais, Gestor: André Martins de Araújo - Diretor de Planejamento e Pesquisa. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 93.872/86; Lei Complementar nº 101/2000; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Decreto 6.428/2008, artigo 43, VI; Decreto nº 8.180/2013 e na Portaria Interministerial nº 507/2011. PRAZO: Vigência prorrogada por mais 194 (cento e noventa e quatro) dias, passando seu término do dia 15/07/2018 para o dia 25/01/2019. EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no DOU. PROCESSO Nº 50600.033037/2013-56. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2018.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 051/2018 - Com base nas competências elencadas no art. 21 e fulcro no 281 e 282 da Lei 9.503/97 - CTB,

e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008 e 619/2016. O Recurso deverá conter no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação.

O Recurso poderá ser apresentado no Portal de Multas (<http://servicos.dnit.gov.br/multas>), enviado por remessa postal para SAN QD. 03, Lote "A" Edifício Núcleo dos Transportes, Sala 32.69, Brasília/DF, CEP 70.040-902, protocolizado na Sede ou em qualquer Superintendência Regional do DNIT. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser obtidas no site ou canais de comunicação do DNIT. Total de penalidades publicadas neste Edital: 279.961 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e um).

IZABEL LIMA ALEXANDRIA  
Autoridade de Trânsito do DNIT

**EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

OBJETO: Conforme reunião da Diretoria Colegiada/DNIT, realizada no dia 17/06/2018, e constante da Ata da 27ª Reunião da Diretoria Colegiada, fundamentada no relato nº 156/2018-DIR, apresentado pela Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, foi APROVADO o RECONHECIMENTO DE DÍVIDA junto à empresa Urbaniza Engenharia Consultiva Ltda., referente ao pagamento dos remanescentes da 10ª medição do Contrato 00 000982/2013, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Supervisão das Obras de Adequação para Ampliação de Capacidade e Restauração da Rodovia BR-163/SC, no valor de R\$ 47.448,23 (quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos), razão pela qual na condição de Presidente da Diretoria Colegiada, RATIFICO o procedimento e requeiro a remessa do processo à área competente para seu prosseguimento. 19/07/2018

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 393027**

Número do Contrato: 445/2016.  
Nº Processo: 5060500002201633.  
PREGÃO SISPP Nº 107/2016. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 01379851000150. Contratado : CBV CONSTRUTORA LTDA -.Objeto: Quarto Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao contrato. Fundamento Legal: Inc. III & 1º do Art. 57 da lei 8666/93 e suas alterações contratuais e na cláusula 4ª do contrato. Vigência: 22/07/2018 a 21/07/2019. Data de Assinatura: 20/07/2018.

(SICON - 23/07/2018) 393027-39252-2018NE800047

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 393031**

Número do Contrato: 178/2016.  
Nº Processo: 50606000352201517.  
PREGÃO SISPP Nº 476/2015. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 19758842000135. Contratado : LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A -.Objeto: 3º Termo Aditivo de Rerratificação e de aumento de valor ao contrato UT6-178/2016. O valor do contrato a preços iniciais passa para R\$ 11.942.398,37, face ao acréscimo de R\$ 2.091.088,17 a preços iniciais. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93 e na cláusula 2ª do Contrato. Valor Total: R\$2.091.088,17. Fonte: 111000000 - 2018NE801512. Data de Assinatura: 23/07/2018.

(SICON - 23/07/2018) 393031-39252-2018NE800022

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 393031**

Número do Contrato: 657/2017.  
Nº Processo: 50606014630201696.  
PREGÃO SISPP Nº 229/2017. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 66418765000154. Contratado : CONSTRUTORA CENTRO LESTE -ENGENHARIA LTDA. Objeto: 1º Termo Aditivo de Rerratificação de adequação de planilha, com reflexo financeiro ao contrato UT6-657/2017. O quadro de quantidades, parte integrante do Contrato, fica modificado em decorrência da adequação de quantitativos de

serviços. O valor estimado do presente Contrato passa, a preços iniciais, para R\$ 4.081.877,17, face ao acréscimo autorizado no valor de R\$ 381.883,44. Fundamento Legal: Art. 65 inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e na cláusula 2ª do contrato. Valor Total: R\$381.883,44. Fonte: 111000000 - 2017NE804958. Data de Assinatura: 19/07/2018.

(SICON - 23/07/2018) 393031-39252-2018NE800022

**EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Processo: 50606.001468/2018-16. Termo de Cooperação Técnica, firmado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais, CNPJ nº 04.892.707/0024-05, e o Colégio Registral Imobiliário de Minas Gerais (CORI-MG), CNPJ nº 20.754.964/0001-32. Objeto: Utilização, pelo Conveniado, exclusivamente para fins institucionais, da Central Eletrônica de Imóveis de Minas Gerais (CRI-MG), desenvolvida pelo CORI-MG, possibilitando-se, deste modo, acesso aos serviços eletrônicos prestados pelos Cartórios de Registro de Imóveis integrantes da CRI-MG, ou de Centrais Eletrônicas de outros Estados conveniadas à CRI-MG, quando autorizado, como pesquisa de bens imóveis e solicitação de certidões eletrônicas de matrículas. Vigência: O Termo terá vigência por tempo indeterminado, a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado por qualquer partícipe unilateralmente, mediante comunicação expressa ao outro partícipe, motivadamente, realizada com antecedência de 30(trinta) dias, bem como rescindido por descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas. Partícipes: Pelo DNIT: Fabiano Martins Cunha, Superintendente Regional; pelo CORI-MG: Fernando Pereira do Nascimento, Presidente, e Francisco José Rezende dos Santos, Vice-Presidente. Data de Assinatura: 28/05/2018.

**AVISO DE SUSPENSÃO**

PREGÃO Nº 232/2018

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 10/07/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de manutenção (na rodovia BR-364/MG; Trecho: Entr BR-455 (Div. SP/MG) (PLANURA) - Entr. BR-365(B) (Div. MG/GO); Subtrecho: Entr BR-455 (Div. SP/MG) (Planura) Entr BR-153(A)/262(A); Segmento: km 0,00 ao km 40,36; Extensão total: 40,36 km

DANILO DE SA VIANA REZENDE  
Superintendente Regional do DNIT/MG  
Substituto

(SIDECA - 23/07/2018) 393031-39252-2018NE800022

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 239/2018 - UASG 393016**

Nº Processo: 50602000252201865. Objeto: Pregão Eletrônico - Execução dos Serviços Técnicos de Supervisão da Execução das Obras de Implantação e Pavimentação e Obras de Artes Especiais na BR-230/PA; TRECHO: Divisa TO/PA (Início da travessia do Rio Araguaia) Divisa PA/AM (Palmares); SUBTRECHO: Fim da travessia do Rio Araguaia (São Raimundo de Araguaia) Início do trecho pavimentado, segmento: km 0,70 ao km 12,10, extensão: 11,40 km; SUBTRECHO: Rio Cajazeiras - Rio Arataú, segmento: km 147,0 ao km 252,0 extensão: 105,0 km. Obras de Artes Especiais OAE s (pontos localizados): Ponte sobre o Rio Repartimento ou da Direita km 299; Ponte sobre o Igarapé Butica km 325,00; Ponte sobre o Igarapé Caximbo km 341,00; Ponte sobre o Igarapé Traira km 346,60; Ponto sobre o Igarapé Águas Lindas ou Aparecida II km 359,54; Ponte sobre o Igarapé Aparecida km 358,80; Ponte sobre o Igarapé Atacadão ou Buriti km 377,00 Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 24/07/2018 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Rodovia Br 316 Km Zero - Castanheira BELEM - PA ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/393016-05-239-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/393016-05-239-2018).

Entrega das Propostas: a partir de 24/07/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 08/08/2018 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Edital disponível no site [www.dnit.gov.br](http://www.dnit.gov.br)

RAIMUNDO GUILHERME MACIEL CORREA  
Pregoeiro

(SIDECA - 23/07/2018) 393016-39252-2018NE800022

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA****RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2018 publicado no D.O. de 19/07/2018, Seção 3, Pág. 95. onde se lê: "Data de Assinatura: 18/07/2018". leia-se : "Data de Assinatura: 18/06/2018".

(SICON - 23/07/2018) 393017-39252-2018NE800018